

## MINUTA DE CALENDÁRIO ACADÊMICO – Ano 2023 UFSJ GRADUAÇÃO

	DATAS-LIMITES DOS PERÍODOS LETIVOS					
	2022.4 (férias)	2023.1 (regular)	2023.3 (férias)	2023.2 (regular)	2023.4 (férias)	2024.1 (regular)
Início das aulas	9/1/2023	6/3/2023	10/7/2023	7/8/2023	8/1/2024	19/02/2024
Término das aulas	17/2/2023	8/7/2023	3/8/2023	20/12/2023	9/2/2024	6/7/2024
Consolidação final	26/2/2023	11/7/2023	5/8/2023	23/12/2023	16/2/2024	-

### PREVISÃO PARA O ANO LETIVO DE 2023:

**Período Regular:** CAP: 201 dias letivos    **CCO/CSA/CDB/CTAN/ CSL::** 200 dias letivos

**Período Especial de Férias:** 59 dias letivos para todos os campi

Janeiro 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
<b>20 dias letivos (férias - 2022.4)</b>						

**1 – Feriado nacional (Confraternização Universal)**  
**9 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2022.4)**

---

2 a 10 – Matrícula de discentes para o período letivo especial de férias  
 11 – Início da vigência no SIGAA do período letivo 2023.1  
 12 e 13 – Recálculo dos discentes para a realização da matrícula 2023.1  
 16 – Envio de notificação via SIGAA aos discentes que serão desvinculados por decurso de prazo máximo de integralização de curso  
 20 – Data-limite para envio à DICON de novos componentes/unidades curriculares a serem ofertados em 2023.1 para cadastro

Fevereiro 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
<b>15 dias letivos (férias - 2022.4)</b>						

**17 – TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2022.4)**  
**18, 20 e 22 – Recesso em todos os campi**  
**21 – Feriado nacional (Carnaval)**

---

3 – Data-limite para alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes/unidades curriculares, no SIGAA, pelas coordenações e unidades acadêmicas, para vigência a partir de 2023.1  
 3 – Data-limite para cadastro dos planos de matrículas de discentes ingressantes pela DICON  
 6 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2023.1 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)  
 17 - Data limite para sanar pendências (documentação e componentes curriculares) para colação de grau coletiva  
 13 a 24 – 1ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Matrícula** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2023  
 26 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo especial de férias 2022.4  
 27 a 28 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.1, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de matrícula (1ª etapa) e a capacidade de atendimento

28 – Data-limite para o **COORDENADOR DE CURSO** efetuar no SIGAA a permissão de extrapolação de limite máximo de carga horária, solicitados pelos discentes do curso, para o primeiro período letivo regular de 2023

**6 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023 DOS VETERANOS**

**20 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR PARA INGRESSANTES SISU 2023/1**

20 a 27 – período de cerimônias de **COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA** solene dos egressos 2022.2

**27 a 31 - Acolhimento aos calouros pelo SEACA(PROEN) e PROAE**

1 a 3 – Processamento das solicitações da 1ª etapa (**Matrícula**) de Inscrição Periódica para o primeiro período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA)

3 – Resultado da Primeira Etapa (Matrícula) de Inscrição Periódica para o primeiro período letivo regular de 2023

4 a 7 – 2ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Rematrícula** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2023 (sendo possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

6 a 3/4 – Período para solicitação de **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** (trancamento total de vínculo ou sua renovação)

6 a 10 – Solicitação de dispensa de Unidade Curricular pelo discente (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

6 a 31 – Avaliação da solicitação de dispensa de Unidade Curricular pela banca (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

6 a 27 – Matrícula de discentes com flexibilização de pré-requisito ou casos especiais (ajustes nas matrículas)

**7 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.1, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de Rematrícula (2ª etapa) e a capacidade de atendimento**

8 a 10 – Processamento das solicitações da 2ª etapa (**Rematrícula**) de Inscrição Periódica para o primeiro período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA), com a divulgação imediata do resultado ao término do processamento

13 – Envio de advertência aos discentes que vão iniciar seu último período letivo sobre o risco de desligamento por decurso de prazo máximo ao final do período 2023.1

13 – Envio de advertência aos discentes que não efetuaram matrícula em nenhum componente curricular sobre o risco de desligamento por abandono de curso no período 2023.1

10 – Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2023.1

11 a 24 – 3ª etapa de inscrição periódica: **Matrícula Extraordinária** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2023 (não é possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

11 a 30 – Solicitação pelos discentes, no SIGAA, de turmas específicas (casos especiais) para o período letivo 2023.1

Março 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

23 dias letivos

	<p>11 a 31 – Análise pelas unidades responsáveis pelas unidades, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2023.1, com matrícula automática dos pedidos deferidos</p> <p>25 – Desvinculação por decurso de prazo máximo de integralização.</p> <p>27 – Inscrição em <b>UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS</b> (cadastro e matrícula de discente especial graduado, portador de diploma de graduação registrado, conforme edital a ser publicado pela DICON antes do início do período letivo)</p>
--	--

<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Abril 2023</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> </tr> <tr> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>20 dias letivos</b></p>	Abril 2023							D	S	T	Q	Q	S	S							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							<p><b>6, 8 e 22</b> – Recesso em todos os campi</p> <p><b>7</b> – Feriado nacional (Sexta-Feira da Paixão)</p> <p><b>21</b> – Feriado estadual e nacional (data magna de Minas Gerais e Tiradentes)</p> <p><b>15 a 21</b> - <b>Vibra UFSJ</b></p> <hr/> <p>3 – Data-limite para trancamento por unidade curricular, pelo discente, via SIGAA</p> <p>3 – Data-limite para solicitação de SUSPENSÃO DE VÍNCULO (trancamento total ou renovação do trancamento total de vínculo)</p> <p>5 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados por não efetivação de matrícula no período 2023.1</p> <p>28 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados conforme previsão do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares</p>
Abril 2023																																																									
D	S	T	Q	Q	S	S																																																			
						1																																																			
2	3	4	5	6	7	8																																																			
9	10	11	12	13	14	15																																																			
16	17	18	19	20	21	22																																																			
23	24	25	26	27	28	29																																																			
30																																																									

<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Maio 2023</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> </tr> <tr> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>26 dias letivos</b></p>	Maio 2023							D	S	T	Q	Q	S	S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				<p><b>1</b> – Feriado nacional (Dia do Trabalhador)</p> <p><b>22 a 26</b> - <b>XX Congresso de Produção Científica e Acadêmica (CPC)</b></p> <hr/> <p>12 – Desvinculação de discentes por enquadramento nos casos previstos do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares</p> <p>24 – Desvinculação de discentes por abandono de curso, caracterizado pela não efetivação de matrícula no período 2023.1</p> <p>26 – Data-limite para matrícula dos discentes no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2023.1</p> <p>26 – Data-limite para Coordenadorias / Unidades Acadêmicas enviem os dados dos novos componentes/unidades curriculares para cadastro pela DICON</p> <p>31 – Data limite para solicitação de participação em cerimônias de COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA de setembro de 2023.</p>
Maio 2023																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
	1	2	3	4	5	6																																												
7	8	9	10	11	12	13																																												
14	15	16	17	18	19	20																																												
21	22	23	24	25	26	27																																												
28	29	30	31																																															

<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">Junho 2023</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1*</td> <td>2</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>12</td> <td>13*</td> <td>14*</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>CCO – 20 dias letivos</b>  <b>CAP/CSL – 21 dias letivos</b>  <b>CSA/CDB/CTAN – 22 dias letivos</b></p>	Junho 2023							D	S	T	Q	Q	S	S					1*	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13*	14*	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		<p><b>1*</b> – Feriado municipal em <b>Divinópolis</b> (São Firmino)</p> <p><b>2 e 3</b> – Recesso em <b>Divinópolis</b></p> <p><b>8</b> – Feriado municipal em <b>Divinópolis, Ouro Branco, São João del-Rei e Sete Lagoas</b> (<i>Corpus Christi</i>)</p> <p><b>9 e 10</b> – Recesso em todos os campi</p> <p><b>12</b> – Recesso em <b>Ouro Branco e Sete lagoas</b></p> <p><b>13*</b> – Feriado municipal em <b>Ouro Branco e Sete Lagoas</b> (Santo Antônio)</p> <p><b>14*</b> – Feriado municipal em <b>São João del Rei</b> (Nhá Chica)</p> <hr/> <p>5 – Data-limite para cadastro, pela DICON, de novos componentes/unidades curriculares para o segundo período letivo regular de 2023 e período letivo especial de férias de 2023.3</p> <p>7 – Data-limite para que os <b>COORDENADORES</b> submetam, no SIGAA, às unidades acadêmicas as solicitações de turmas e indicação dos docentes para o segundo período letivo regular de 2023 e especial de férias de 2023.3</p> <p>12 – Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2023.1 pelos docentes</p>
Junho 2023																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
				1*	2	3																																												
4	5	6	7	8	9	10																																												
11	12	13*	14*	15	16	17																																												
18	19	20	21	22	23	24																																												
25	26	27	28	29	30																																													

23 – Data-limite para definição pelas **UNIDADES ACADÊMICAS** dos docentes responsáveis pelas turmas criadas para o segundo período letivo regular e especial de férias de 2023

23 – Sugestão, pelas unidades acadêmicas, de criação de eventuais turmas de componentes/unidades curriculares para o período letivo 2023.2 que não tenham sido solicitadas pelas coordenadorias

29 – Data-limite para que as **COORDENADORIAS** divulguem a versão preliminar do horário de aulas para os docentes que ministrarão aulas no curso no segundo período letivo regular de 2023 e no período regular de férias 2023.3

**8 – TÉRMINO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023**  
**10 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.3)**  
**8 a 16 – 34º Inverno Cultural UFSJ**

3 a 10 – Matrícula de discentes para o período letivo especial de férias

7 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2023.2 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)

7 – Data-limite para alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes/unidades curriculares, no SIGAA, pelas coordenações e unidades acadêmicas, para vigência a partir de 2023.2

11 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo 2023.1

12 – Início da vigência no SIGAA do período letivo 2023.2

12 e 13 – Recálculo dos discentes para a realização da matrícula 2023.2 e geração das listas de concluintes, aptos a colar grau 2023.1

21 – Envio de notificação, via SIGAA, aos discentes que serão desvinculados por decurso de prazo máximo de integralização de curso

21 – Data-limite para cadastro dos planos de matrículas de discentes ingressantes 2023.2 pela DICON

22 a 27 – 1ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Matrícula** pelos discentes para o segundo período letivo regular de 2023

28 – Desvinculação de discentes por decurso de prazo máximo de integralização

31 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.2, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de matrícula (1ª etapa) e a capacidade de atendimento

28 – Data-limite para o **COORDENADOR DE CURSO** efetuar no SIGAA a permissão de extrapolação de limite máximo de carga horária, solicitados pelos discentes do curso, para o primeiro período letivo regular de 2023

Julho 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**7 dias letivos (regular)**  
**21 dias letivos (férias)**

Agosto 2023						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15*	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**3 dias letivos (férias)**

**3 – TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.3)**  
**7 – INÍCIO DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2022**  
**14 – Recesso em São João del-Rei**  
**15\* – Feriado municipal em São João del-Rei (Assunção de Nossa Senhora)**  
**21 a 25 - Acolhimento aos calouros pelo SEACA(PROEN) e PROAE**

31 de julho a 2 – Processamento das solicitações da 1ª etapa (**Matrícula**) de Inscrição Periódica para o segundo período letivo regular de 2023 (o discente

CSA/CDB/CTAN – 20 dias letivos (regular)  
CCO/CAP/CSL – 22 dias letivos (regular)

não participa dessa etapa - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA)

3 – Resultado da Primeira Etapa (Matrícula) de Inscrição Periódica para o segundo período letivo regular de 2023

5 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo especial de férias 2023.3

4 a 8 – 2ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Rematrícula** pelos discentes para o segundo período letivo regular de 2023 (sendo possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

7 a 6/9 – Período para solicitação de **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** (trancamento total de vínculo ou sua renovação)

7 a 11 – Solicitação de dispensa de Unidade Curricular pelo discente (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

7 a 1º/9 – Avaliação da solicitação de dispensa de Unidade Curricular pela banca (cf. Cap. IV da Res. UFSJ/CONEP 11/2022)

7 a 25 – Matrícula de discentes com flexibilização de pré-requisito ou casos especiais (ajustes nas matrículas)

10 – Ajustes na oferta de vagas das turmas de unidades/componentes curriculares do período letivo 2023.2, pelas unidades acadêmicas responsáveis, observada a demanda de Rematrícula (2ª etapa) e a capacidade de atendimento

10 - Data limite para sanar pendências (documentação e componentes curriculares) para colação de grau coletiva

9 a 11 – Processamento das solicitações da 2ª etapa (**Rematrícula**) de Inscrição Periódica para o segundo período letivo regular de 2023 (o **discente não participa dessa etapa** - durante este período deve-se evitar a inserção de dados no sistema SIGAA), com a divulgação imediata do resultado ao término do processamento

11 – Início do período para solicitação, no SIGAA, de trancamento de matrícula em turmas para o período letivo 2023.2

12 a 25 – 3ª etapa de inscrição periódica: **Matrícula Extraordinária** pelos discentes para o segundo período letivo regular de 2023 (não é possível modificação nas matrículas realizadas anteriormente)

12 a 1º/9 – Solicitação pelos discentes, no SIGAA, de turmas específicas (casos especiais) para o período letivo 2023.2

12 a 2/9 – Análise pelas unidades responsáveis pelas unidades, no SIGAA, das solicitações de turma específica para o período letivo 2023.2, com matrícula automática dos pedidos deferidos

16 – Envio de advertência aos discentes que vão iniciar seu último período letivo sobre o risco de desligamento por decurso de prazo máximo ao final do período 2023.2

16 – Envio de advertência aos discentes que não efetuaram matrícula em nenhum componente curricular sobre o risco de desligamento por abandono de curso no período 2023.2

28 – Inscrição em **UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS** (cadastro e matrícula de discente especial graduado, portador de diploma de graduação registrado, conforme edital a ser publicado pela DICON antes do início do período letivo)

### Setembro 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 – Feriado nacional (Independência do Brasil)

8 e 9 – Recesso em todos os campi

6 – Data-limite para trancamento por unidade curricular, pelo discente, via SIGAA

6 – Data-limite para solicitação de **SUSPENSÃO DE VÍNCULO** (trancamento total ou renovação do trancamento total de vínculo)

11 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados por não efetivação de matrícula no período 2023.2

<b>23 dias letivos</b>	<p>18 a 22 – período de cerimônias de <b>COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA SOLENE</b> dos egressos 2023.1</p> <p>29 – Envio de notificação aos discentes que serão desvinculados conforme previsão do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares</p>
------------------------	--

<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="7">Outubro 2023</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> <td>19</td> <td>20</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td>29</td> <td>30</td> <td>31</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>22 dias letivos</b></p>	Outubro 2023							D	S	T	Q	Q	S	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					<p><b>12</b> – Feriado nacional (Nossa Senhora Aparecida)</p> <p><b>13 e 14</b> – Recesso em todos os <i>campi</i></p> <p>15 – Dia do Professor</p> <p><b>28</b> – Dia do Servidor Público – Recesso em todos os <i>campi</i></p> <hr/> <p>02 – Desvinculação de discentes por abandono de curso, caracterizado pela não efetivação de matrícula no período 2023.2</p> <p>11 – Desvinculação de discentes por enquadramento nos casos previstos do Regimento Geral da UFSJ e normas complementares</p> <p>27 – Data-limite para matrícula dos discentes no SIGAA, pelas coordenações de curso, em atividades que não formam turmas (Trabalho de Conclusão de Curso, Atividades Complementares, Estágio etc.) referentes ao período letivo 2023.1</p> <p>27 – Data-limite para Coordenadorias / Unidades Acadêmicas enviem os dados dos novos componentes/unidades curriculares para cadastro pela DICON e oferta para 2023.4 ou 2024.1</p>
Outubro 2023																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
1	2	3	4	5	6	7																																												
8	9	10	11	12	13	14																																												
15	16	17	18	19	20	21																																												
22	23	24	25	26	27	28																																												
29	30	31																																																

<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="7">Novembro 2023</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> <td>3</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8</td> <td>9</td> <td>10</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>13</td> <td>14</td> <td>15</td> <td>16</td> <td>17</td> <td>18</td> </tr> <tr> <td>19</td> <td>20*</td> <td>21</td> <td>22</td> <td>23</td> <td>24</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>27</td> <td>28</td> <td>29</td> <td>30</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p><b>22 dias letivos</b> <b>CSL – 21 dias letivos</b></p>	Novembro 2023							D	S	T	Q	Q	S	S				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20*	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			<p><b>2</b> – Feriado nacional: Finados</p> <p><b>3 e 4</b> – Recesso em todos os <i>campi</i></p> <p><b>15</b> – Feriado nacional: Proclamação da República</p> <hr/> <p>1º – Data-limite para cadastro, pela DICON, de novos componentes/unidades curriculares para o primeiro período letivo regular de 2024 e período letivo especial de férias de 2023.4</p> <p>9 – Data-limite para que os <b>COORDENADORES</b> submetam, no SIGAA, às unidades acadêmicas as solicitações de turmas e indicação dos docentes para o primeiro período letivo regular de 2024 e período letivo especial de férias de 2023.4</p> <p>17 – Data limite para solicitação de participação em cerimônias de COLAÇÃO DE GRAU COLETIVA de março de 2024.</p> <p>17 – Início do período para consolidação das turmas de componentes curriculares do período letivo 2024.1 pelos docentes</p> <p><b>20*</b> – Feriado municipal em <b>Sete Lagoas</b> (Dia da Consciência Negra)</p> <p>23 – Sugestão, pelas unidades acadêmicas, de criação de eventuais turmas de componentes/unidades curriculares para o período letivo 2024.1 que não tenham sido solicitadas pelas coordenadorias</p> <p>24 – Data-limite para definição pelas <b>UNIDADES ACADÊMICAS</b> dos docentes responsáveis pelas turmas criadas para o primeiro período letivo regular de 2024 e período letivo especial de férias de 2023.4</p>
Novembro 2023																																																		
D	S	T	Q	Q	S	S																																												
			1	2	3	4																																												
5	6	7	8	9	10	11																																												
12	13	14	15	16	17	18																																												
19	20*	21	22	23	24	25																																												
26	27	28	29	30																																														

<table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th colspan="7">Dezembro 2023</th> </tr> <tr> <th>D</th> <th>S</th> <th>T</th> <th>Q</th> <th>Q</th> <th>S</th> <th>S</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>4</td> <td>5</td> <td>6</td> <td>7</td> <td>8*</td> <td>9</td> </tr> </tbody> </table>	Dezembro 2023							D	S	T	Q	Q	S	S						1	2	3	4	5	6	7	8*	9	<p><b>8</b> – Feriado municipal em <b>São João del-Rei</b> (data magna do município), <b>Sete Lagoas</b> e <b>Divinópolis</b> (Imaculada Conceição)</p> <p><b>9</b> – Recesso em São João del-Rei, Sete Lagoas e Divinópolis</p> <p><b>11</b> – Recesso em Ouro Branco</p>
Dezembro 2023																													
D	S	T	Q	Q	S	S																							
					1	2																							
3	4	5	6	7	8*	9																							



10	11	12*	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

**15 dias letivos**

**12 – Feriado municipal em Ouro Branco (data magna do município)**  
**20 – TÉRMINO DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023**  
**25 – Feriado nacional (Natal)**  
 8 – Data-limite para que as **COORDENADORIAS** divulguem a versão preliminar do horário de aulas para os docentes que ministrarão aulas no curso no primeiro período letivo regular de 2024 e no período regular de férias 2023.4  
 23 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo 2023.2

Janeiro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
29	29	30	31			

**21 dias letivos (férias - 2023.4)**

**1 – Feriado nacional (Confraternização Universal)**  
**8 – INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.4)**  
 2 a 9 – Matrícula de discentes para o período letivo especial de férias  
 10 – Início da vigência no SIGAA do período letivo 2024.1  
 11 e 12 – Recálculo dos discentes para a realização da matrícula 2024.1  
 15 – Envio de notificação via SIGAA aos discentes que serão desvinculados por decurso de prazo máximo de integralização de curso  
 19 – Data-limite para alteração nas expressões de equivalência, pré-requisitos e correquisitos dos componentes/unidades curriculares, no SIGAA, pelas coordenações e unidades acadêmicas, para vigência a partir de 2024.1  
 31 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2023.1 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)

Fevereiro 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

**8 dias letivos (férias - 2023.4)**

**9 – TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE FÉRIAS (2023.4)**  
**19 – INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO REGULAR DE 2023**  
**10, 12 e 14 – recesso em todos os campi**  
**13 – Feriado nacional (Carnaval)**  
 2 – Data-limite para cadastro dos planos de matrículas de discentes ingressantes pela DICON  
 2 – Data-limite para atualização ou cadastro do Programa das Unidades Curriculares vigentes para 2024.1 no SIGAA pelas coordenadorias de curso, para consulta pelos discentes e atualização das páginas dos cursos na internet (cf. Lei 9.394/1996, Art. 47, §1º)  
 5 a 15 – 1ª etapa de inscrição periódica: **solicitação de Matrícula** pelos discentes para o primeiro período letivo regular de 2024  
 9 - Data limite para sanar pendências (documentação e componentes curriculares) para colação de grau coletiva  
 16 – Data-limite para **CONSOLIDAÇÃO DAS TURMAS** (fechamento de diário) de unidades curriculares do período letivo especial de férias 2023.4

Compete aos Colegiados de Curso de Graduação adequarem os planos de ensino das unidades curriculares de seus cursos, definindo o sábado ou outro dia da semana ou outra forma que possa ser utilizada para se completar a carga horária daquelas unidades curriculares que não tiverem suas cargas horárias completas, considerando os dias letivos determinados no Calendário de 2023. Ajustes em datas operacionais, que não alterem data de início e término de períodos letivos, poderão ser autorizados pela PROEN.

**PREVISÃO DE COLAÇÕES DE GRAU COLETIVAS SOLENES PARA CONCLUINTES 2023/2: 04/03/2024 a 08/03/2024**